

1857 N 5671

Janeiro

Em cumprimento do Offº do M^{rio}
do Reino de 3 de Jan^{ro} 1857
acerca das pretensões da Misericórdia
do Porto p^a aforamento
predios

12. ^{João Manoel} Ex^{mo} - Respondendo ao Offº q^d de ordem de V^{Ex}
foi dirigido a esta Rep^{ca} pelo M^{rio} dos Neg^{os}
do Reino em 3 de Jan^{ro} corr^{te}, acerca do incluso
requerimento em q^d a Mesa da Santa
Casa da Misericórdia da Cidade do
Porto pede Licença Regia p^a dar de afo-
ramento varios predios urbanos q^d possui
na mesma Cidade, cabe-me a honra
de declarar a V^{Ex} q^d p^a se poder de-
ferir convenientemente a esta pretensão cum-
pre q^d a Mesa supp^{ta} instrua com um
transumpto o seu requerimento com um
transumpto do artigo do respectivo Estatuto
ou Definitorio q^{da} authorisa p^a proceder
ao aforamento dos bens daquelle Sta
Casa sem dependencia de consentimento da
maioria dos Irmãos da Confraria da mes-
ma Misericórdia; e q^d mostrando se
pela relação adjunta serem alguns dos
predios q^{da} se querem enprazar, foreiros a
diversos Senhores directos, apresente tam-
bem o proprio consentimento destes para
a sua subemphyteuticacão.

Satisfeitas
estas duas indicações, quando V^{Ex} com ellas
se conforme, prontamente emittirei o meu
definitivo parecer sobre o requerimento da
sobredita supplica, se V^{Ex} assim o orde-
nar. D^o G. de alt^o Ex^{to}. P. G. de labora 12
de Janeiro 1857 - ^{João Manoel} Ex^{mo} e ^{João Manoel} Ex^{mo} f. Minis-
tro e Secretario d^e Estado dos Neg^{os} da Justiça
do Reino - e Adjuncto do P^{ro} G^o da
Cmara Joaquim Pereira Guimarães